



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a disponibilidade e reserva orçamentária, o Parecer Jurídico Referencial e as justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a contratação de **2 (duas) inscrições** para participação da **Gerente de Benefícios, Karen Sonoyo Yamamoto**, e do **Diretor Administrativo, Antonio Marques de Oliveira**, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no **22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM**, promovido pela **Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM**, inscrita no CNPJ nº **01.144.081/0001-66**, a ser realizado nos dias **08, 09 e 10 de abril de 2026**, no **Campos Hall – Convention Center Campos do Jordão**, na cidade de **Campos do Jordão/SP**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** por inscrição, perfazendo o valor total de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, com pagamento mediante nota de empenho, nos termos dos artigos **74, inciso III, alínea "f"**, e **95, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ubatuba, 09 de março de 2026.

SIRLEIDE DA SILVA
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba